



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº073/2021

DISPENSA Nº 056/2021

**CONTRATADO: VIATRAN-VIAÇÃO TRASNBRASILIA LTDA**

**VALOR: R\$ (16.720,00 DEZESEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).**

**OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

### Suplentes:

**Franclín Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rjta de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

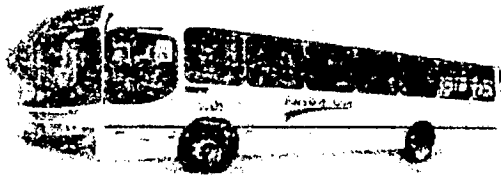


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



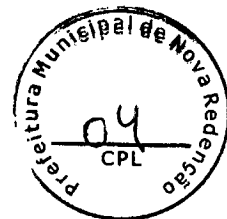
| SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 056/2021  |   |
|--|---|
| ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |   |
| OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA  |   |
| VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.720,00  | VALOR MENSAL:   |
| REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO  |   |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  | PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:  |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.  | TIPO DE OBJETO SOLICITADO:<br>( ) Obra (x) Serviço ( ) Material   |
| Dotação Orçamentária<br><br>Unidade: 02.05.02 Atividade: 30.301.0050.2050 Elemento: 3390.33.00<br>Fonte de Recurso 2 Saúde - 15%<br>Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.33.00<br>Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários<br>Unidade: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento: 3390.32.00<br>Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários | <br>(Abi-Ackel Dos Anjos Martins)<br>Secretaria de administração<br><br>DATA: 04/05/2021   |
| <br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br><br>Secretaria Municipal de Administração  | Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;<br><br>Departamento de Orçamento e Contabilidade<br><br>DATA: 04/05/2021 |
| DATA: 04/05/2021<br>Ratificação da Controladoria<br><br>Controladoria Interna   | De acordo,<br><br>GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES<br>Prefeita Municipal<br><br>DATA: 04/05/2021                           |
| DATA: 04/05/2021   | PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO<br><br>Departamento de Compras<br><br>DATA: 04/05/2021  |

PAIVA MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 20.389.666/0001-90



Empresa: PAIVA MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

CNPJ: 20.389.666/0001-90



À Secretaria municipal de administração do Município de Nova Redenção – BA

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação empresa especializada para o fornecimento de passagens para transporte rodoviário de passageiros no trajeto de Nova redenção/São Paulo - São Paulo/Nova Redenção em ônibus da CONTRATADA.

**DESCRIÇÃO E VALORES DO OBJETO**

| SECRETARIA DE SAÚDE             |  |            |            |            |       |              |
|---------------------------------|--|------------|------------|------------|-------|--------------|
| Item                            | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total     |
| 01                              | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 268,00 | 16    | R\$ 4.288,00 |
| 02                              | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 290,00 | 15    | R\$ 4.350,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 8.638,00</b> |  |            |            |            |       | R\$ 8.638,00 |

**DESCRIÇÃO E VALORES DO OBJETO**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |            |            |            |       |              |
|--|--|------------|------------|------------|-------|--------------|
| Item                                       | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total     |
| 01   | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 268,00 | 16    | R\$ 4.288,00 |
| 02   | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 290,00 | 15    | R\$ 4.350,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 8.638,00</b>            |  |            |            |            |       | R\$ 8.638,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 17.276,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



**OBSERVAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

**PAGAMENTO DO SERVIÇO:** Após o fornecimento emissão da nota fiscal e atestado pelo servidor responsável.

Barra do Mendes – BA 05 de Maio de 21.

**20.389.666/0001-90**

Paiva Marques Transportes  
e Turismo Ltda-Me

Rua Maximino Amorim, 100

Sala - Centro - CEP 44990-000

*Cléia Licente dos Santos*  
Barra do Mendes - BA

Paiva Marque Transportes e Turismo Ltda-ME



Emtram – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.



Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA.

CNPJ: 16.041.592/0014-44

À Secretaria municipal de administração do Município de Nova Redenção – BA

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação empresa especializada para o fornecimento de passagens para transporte rodoviário de passageiros no trajeto de Nova redenção/São Paulo - São Paulo/Nova Redenção em ônibus da CONTRATADA.

| SECRETARIA DE SAÚDE  |  |            |            |            |       |                     |
|--|--|------------|------------|------------|-------|---------------------|
| Item   | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total            |
| 01   | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 263,00 | 16    | R\$ 4.208,00        |
| 02   | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 285,00 | 15    | R\$ 4.275,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 8.483,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais)</b> |  |            |            |            |       | <b>R\$ 8.483,00</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |  |            |            |            |       |                     |
|--|--|------------|------------|------------|-------|---------------------|
| Item   | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total            |
| 01   | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 263,00 | 16    | R\$ 4.208,00        |
| 02   | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 285,00 | 15    | R\$ 4.275,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 8.483,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais)</b> |  |            |            |            |       | <b>R\$ 8.483,00</b> |

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.966,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.**

**OBSERVAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

**PAGAMENTO DO SERVIÇO:** Após o fornecimento emissão da nota fiscal e atestado pelo servidor responsável.

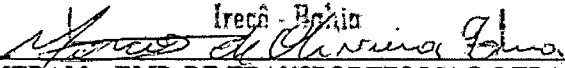
Irecê- BA 05 de Maio de 2.021

16.041.592/0014-44

EMTRAM-Empresa de Transportes  
Macaubense Ltda.

Rod. - BA. Nº 433 Km 3.5  
Perímetro Urbano CEP- 44900-000

Irecê - Bahia

  
EMTRAM - EMP. DE TRANSPORTES MAC. LTDA  
CNPJ-16.041.592/0014-44

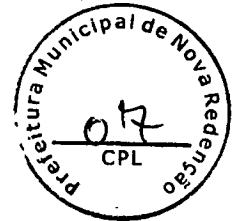
# VIATRAN – Viação Transbrasilvia Ltda.

Avenida Centenário, Edfc. Vitória Center nº 2883, 10º Andar, Loja 1005-A, Bairro Chame Chame Salvador/BA  
Tel.: (74) 3641-3608 CNPJ – 01.604.069/0001-97 Email: emtram.irece@emtram.com.br CEP- 40.155-151

## PROPOSTA DE PREÇO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Empresa:** VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

**CNPJ:** 01.604.069/0001-97



**A**

Secretaria municipal de administração do Município de Nova Redenção – BA

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação empresa especializada para o fornecimento de passagens para transporte rodoviário de passageiros no trajeto de Nova redenção/São Paulo - São Paulo/Nova Redenção em ônibus da CONTRATADA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item  | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total            |
|---|--|------------|------------|------------|-------|---------------------|
| 01  | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 260,00 | 16    | R\$ 4.160,00        |
| 02  | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 280,00 | 15    | R\$ 4.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais).</b> |  |            |            |            |       | <b>R\$ 8.360,00</b> |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Item   | Descrição                              | Origem     | Destino    | V. Unit.   | Qtde. | V. Total            |
|--|--|------------|------------|------------|-------|---------------------|
| 01   | Passagem em ônibus convencional com ar | N.REDENÇÃO | SÃO PAULO  | R\$ 260,00 | 16    | R\$ 4.160,00        |
| 02   | Passagem em ônibus convencional com ar | SÃO PAULO  | N.REDENÇÃO | R\$ 280,00 | 15    | R\$ 4.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais).</b> |  |            |            |            |       | <b>R\$ 8.360,00</b> |



**Valor Global: R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte reais).**

**Validade da proposta: 60 dias**

**OBSERVAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

**PAGAMENTO DO SERVIÇO:** Após o fornecimento emissão da nota fiscal e atestado pelo servidor responsável.

Salvador – BA 04 de Maio de 2.021

**01.604.069/0001-97**

**VIATRAN**

**Viação Transbrasilândia Ltda**

Avenida Centenário - Edif. Vitória Center  
2883, Sala 1005-A 10º Andar - Chame Chame  
CEP 40.155-150 Salvador/BA

---

VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ-01.604.069/0001-97



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA

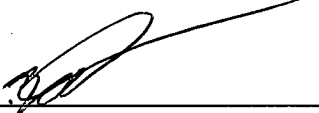
A-(VIATRAN-VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA) – CNPJ Nº 01.604.069-0001-97 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 16.720,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

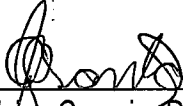
B-(EMTRAM- EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA.)- CNPJ Nº 16.041.592/0014-44 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: (16.966,00 DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

C- (PAIVA MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME) – CNPJ Nº 20.389.666/0001-90 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: (17.276,00 DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Nova Redenção 04 de MAIO de 2021.

  
Sr. João Célio Oliveira Silva  
Presidente da COPEL

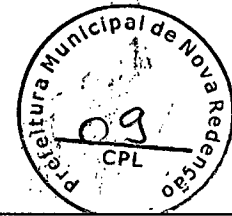
  
Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana  
Membro da COPEL

  
Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos  
Membra da COPEL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.604.069/0001-97</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/10/1995</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA</b> |
|--|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VIATRAN</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                    |                       |  |
|------------------------------------|-----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>AV CENTENÁRIO</b> | NÚMERO<br><b>2883</b> | COMPLEMENTO<br><b>EDIF VITORIA CENTER SALA 1005-A ANDAR 10</b> |
|------------------------------------|-----------------------|--|

|                          |                                       |                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>40.157-151</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CHAME-CHAME</b> | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b> | UF<br><b>BA</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DERIVALPONTESSANTOSDERIVAL@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(71) 8673-3295</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/12/2004</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de  
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

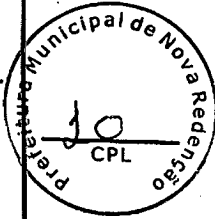
## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

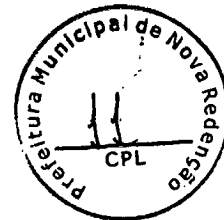
**Tipo de Cadastro:** Empresa de Serviços Especiais LTDA  
**Nº CRC:** 285  
**Razão Social:** Viatran - Viação Transbrasília Ltda.  
**Nome Fantasia:** Viatran - Viação Transbrasília Ltda.  
**CNPJ:** 01.604.069/0001-97  
**Endereço:** AV. CENTENÁRIO Nº 2883 ED. VICTÓRIA CENTER, 2883  
 SL 1005 A - Chame-Chame  
 Salvador - BA, 40157-151

**Data do Primeiro Cadastro:** 16/03/2001      **Data de Renovação:** 22/12/2020  
**Nº do Último Processo:** 0901.2020/006549      **Valido até:** 22/12/2021

Atenção: Deverá ser solicitada a renovação em 30 dias antes do vencimento

**DIRETOR**





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 134.778/001-58**  
**CNPJ: 01.604.069/0001-97**

Contribuinte: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA  
Endereço: Avenida Centenário, Nº 2883  
EDIF VITORIA CENTER SALA 1005-A ANDAR 10  
CHAME-CHAME  
40.155-151

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:37:32 horas do dia 28/04/2021.  
Válida até dia 25/10/2021.

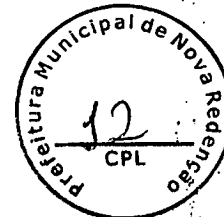
Código de controle da certidão: **EBD7.F2E1.4FAA.9A5D.9B7F.FACF.1C6C.9C64**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20211702057

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>045.823.927- INAPTO</b>         | CNPJ<br><b>01.604.069/0001-97</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**  
**CNPJ: 01.604.069/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:01 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

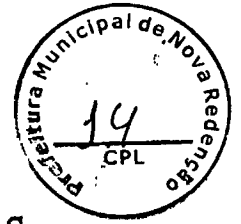
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **30E5.2270.4187.AEFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.604.069/0001-97  
Certidão n°: 13682675/2021  
Expedição: 28/04/2021, às 09:54:47  
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.604.069/0001-97, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000726-91.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região. \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.604.069/0001-97  
**Razão Social:** VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA  
**Endereço:** AV CENTENÁRIO 2501 / CHAME CHAME / SALVADOR / BA / 40155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

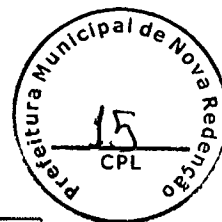
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2021 a 27/05/2021

**Certificação Número:** 2021042807024993670993

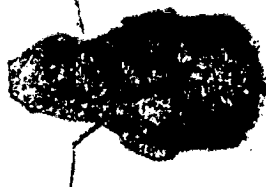
Informação obtida em 28/04/2021 09:56:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



**NÃO ASSINA POR IMPEDIMENTO**

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TI 10000000000000000000

23.449.160-40

11-11-2019

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA

MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA

LELIA ROCHA DE ALMEIDA

RIO DO PIRES BA

04-06-1937

C.NAS. CM PARAMIRIM BA DS  
RIO DO PIRES LV 006 FL 136 RT 0584  
205.664.178-04

*João de Maria de A. R. Reis*  
Mau...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NOTAS DE GUARULHOS  
Bordini - Tabelião  
V. Hilda - Guarulhos

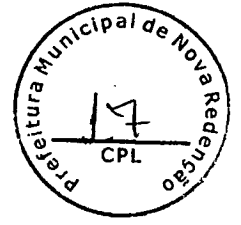
09 DEZ 2019

DE GOV.O  
MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO



*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.334/0001-65

**ESPAÇOS NÃO  
PREENCHIDOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE  
ARTIGOS 24º E 25º DA CONSTITUIÇÃO

**PAULO DE SOUZA NOVAIS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
666779120 SSP BA

CPF 704.975.165-00 DATA NASCIMENTO 06/06/1974

FILIAÇÃO  
ALICE DE SOUZA NOVAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 71

Nº REGISTRO 047733 VALIDADE 11/08/2015 P. HABILITAÇÃO 21/08/2009

OBSERVAÇÕES  
CETCP;  
EAR;

*Paulo S. Noivas*

LOCAL EMISSÃO  
IRECE, BA 28/08/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral 15600068232  
BA709627241

ASSINATURA DO EMISSOR

**BAHIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1658564656

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1658564656

*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.334/0001-65  
Confere com original

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1581972783



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
43698440 SSP/SP

CPF 215.575.018-82 DATA NASCIMENTO 27/01/1983

FILIAÇÃO  
NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA  
MARLY FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAS.  
7D

IP REGISTRO 01896274105 VALIDADE 03/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/07/2001

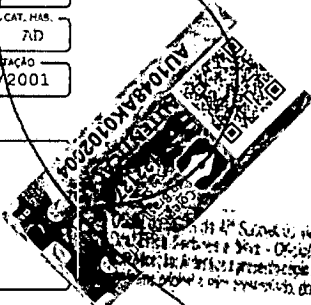
Observações

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1581972783

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 03/01/2018

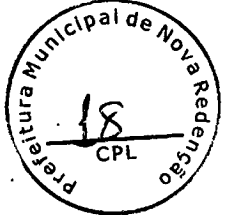
Assinatura: *Will*  
Marcel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO



S.P. 22 OUT. 2019

DEP. DE FUND. DO ANUAL  
Escritório Autorizado (Lefn° 8335094)  
Av. Cel. Antônio Leoni, 1438 - Tel: 3994-6000  
Válido somente com selo de autenticação



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 15.245.334/0001-65

EM BRANCO



**CARTÓRIO BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

9º Tabelionato de Notas de Salvador

Cartório Barbosa

Tabeliã: Núbia Barbosa

CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br



Livro: 537 / P

Folha: 70

Ato: 938676

prefeitura municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-05

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA**  
THIAGO MENDES PEREIRA  
Tabelião T: 244  
Av. Primeiro de Janeiro, 58 - Centro - Irecê/BA - CEP: 44.900-030 - Telefone: (74) 99802-8660

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fia: R\$1,72 FEC: R\$0,86 Dat: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 23/07/2019  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**PROCURAÇÃO QUE FAZ NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, PAULO DE SOUZA NOVAIS EM FAVOR DE PAULO DE SOUZA NOVAIS, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos esta Escritura Pública de Procuração virem, que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (04/04/2019), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do 9º Ofício de Notas, a cargo de NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA, Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1937, portador da Cédula de Identidade de número 298.647, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 205.664.178-04, natural de Paramirim/Ba, filiação: Lelia Rocha de Almeida e Manoel Joaquim de Almeida, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, número 427, Apartamento 151, bairro Água Fria, CEP: 02.336-040, na cidade de São Paulo/SP, ora de passagem por esta Capital, endereço eletrônico salvador@emtram.com.br, **TESTEMUNHA: 1. LUÍS CLÁUDIO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, despachante, nascido em 05/07/1963, portador da Cédula de Identidade de número 03.211.349-82, inscrito no CPF/MF sob número 287.118.315-53, natural de Salvador, filiação: Claudionor Jacinto da Silva e Maria Pereira Santana, residente e domiciliado na Rua Carlos Marighela, Bloco 923B, apartamento 301, bairro São Marcos, Salvador/Ba; e **TESTEMUNHA 2. LUCIANO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, officeboy, nascido em 25/12/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 02784059018, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob número 78288142591, filiação: Salustiano Mendes da Silva e Maria Teresa de Andrade, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Auxiliadora, número 154E, Pau da Lima, CEP: 41.245-740, Salvador/Ba; e ainda, **ASSINANDO À ROGO: WANDERLEI GARCÉS DE FARIAS**, brasileiro, comerciante, casado, nascido em 10/09/1950, portador da Cédula de Identidade de número 02.917.058-03, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 076.205.605-30, filiação: Ananias Garces de Farias e Dulce Ramos de

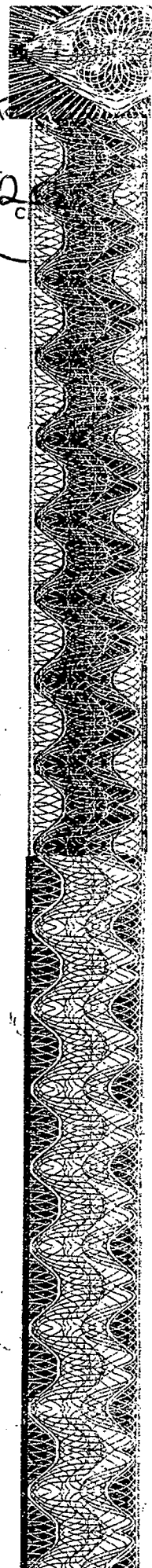


**CARTÓRIO BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa  
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-921  
Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541  
atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Farias, residente e domiciliado na Avenida Praça Leopoldina, número 238, apartamento 1302, Graça, CEP: 40.150-080, Salvador/Ba; O presente foi identificado em sua identidade, e reconhecida as sua capacidade, em razão das declarações prestadas e dos documentos originais apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, de acordo com o disposto no art. 215, §1º, II, do Código Civil Brasileiro, e no art. 117, III, do Código de Normas do Estado da Bahia, dou fé. E, assim, pelo Outorgante, de forma clara, sem nenhuma coação ou induzimento aparente e em língua portuguesa, foi-me dito que pretende realizar a presente **Escritura Pública de PROCURAÇÃO, de acordo com o art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro**, na melhor forma de direito e segundo as disposições: **DA NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** O OUTORGANTE MANDANTE nomeia e constitui seu **PROCURADOR - OUTORGADO MANDATÁRIO - PAULO DE SOUZA NOVAIS**, brasileiro, solteiro, gerente regional, nascido em 06/06/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04772367676, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF do MF sob número 704.975.165-00, natural de Salvador, filiação: Alice de Souza Novais, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, número 817, bairro Coopirecê, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - Bahia, endereço eletrônico paulo.novaes@emtram.com.br; para atuar nos limites dos poderes a seguir descritos. **DOS PODERES CONFERIDOS AO PROCURADOR:** O OUTORGANTE MANDANTE confere ao OUTORGADO MANDATÁRIO, PROCURADOR, poderes para representá-lo perante órgãos e repartições públicas, municipais, estaduais, federais, participar de licitações, leilões, pregões, em toda parte do Brasil; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. **Lavrada sob minuta apresentada.** **DO SUBSTABELECIMENTO:** O OUTORGANTE declara ser permitido, tendo sido esclarecido ao Outorgante o disposto no art. 667, do Código Civil Brasileiro. **DA VALIDADE DO PRESENTE MANDATO:** O OUTORGANTE declara que o presente mandato tem validade indeterminada até seja revogado, renunciado, extinto pela morte de qualquer uma das partes, ou incapacidade que inabilite o mandante ou o mandatário, conforme art. 682, do Código Civil. **DA REVOGABILIDADE DO PRESENTE MANDATO:** O OUTORGANTE declara que o presente mandato é revogável. **DA REMUNERAÇÃO DO MANDATÁRIO:** O OUTORGANTE declara que o presente mandato é gratuito, o mandatário não faz jus a nenhuma remuneração.



Carteira com validade em todo o Território Nacional. Qualquer adulteração ou

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA**  
Av. Primeiro de Janeiro, 58 - Centro - Irecê/BA - CEP 44.900-000 - Telefone: (74) 99802-114  
THIAGO MENDES PEREIRA  
Intendente Tabelião

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Emol: R\$2,42 Fil: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Ret: R\$0,00  
RICA CORONAVIRUS DE OUTUBRO  
ESCRITURA  
DE NOTAS



**CARTÓRIO BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

9º Tabelionato de Notas de Salvador

Cartório Barbosa

Tabeliã: Núbia Barbosa

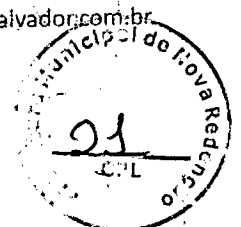
CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Livro: 537 - P

Folha: 71

Ato: 938676



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Nada mais foi declarado. Os dados para a elaboração desta escritura foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. De acordo com o Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. A parte foi esclarecida sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do §5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. A presente escritura pública foi lida em voz alta, clara e achada conforme pelo outorgante, em todos os seus termos, que a aceita, a outorga e assina, perante mim, Adriana Edington Macedo, escrevente, que a digitei e conferi juntamente com as partes. DOU FÉ dos fatos constatados e dos documentos apresentados, e após verificadas cumpridas todas as formalidades legais e fiscais, e conferidos e arquivados todos os documentos nesta Serventia, assim como constatadas as declarações perante mim prestadas lavrei a presente escritura, conferi, subscrevo e assino em público e raso, Udivânia Carvalho Correia, Subtabeliã, encerrando o ato protocolado em 04/04/2019, sob nº 938676. Emolumentos: R\$ 39,35, Tx. Fiscalização: R\$ 27,94, FECOM: R\$ 10,75, Defensoria Pública: R\$ 1,04, PGE: R\$ 1,56 pagos através do DAJE nº 9999-023.242595, no valor total de R\$ R\$ 81,46, devidamente quitado em data de 04/04/2019 no Bradesco. Selo notarial eletrônico aposto no ato. Traslado entregue à parte.

Município de Ilhéus  
CNPJ 16.240.347/0001-00  
Conferido com o original



**CARTÓRIO BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

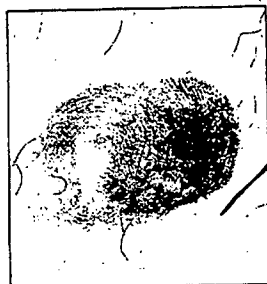
At. Tab. Inscr. Edifício ater

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE/BA**  
Av. Primeiro de Janeiro, 56 - Centro - Iracé/BA - CEP 44.900-000 - Telefone: (74) 3633-1000

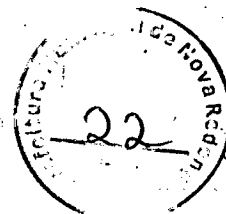
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Emol: R\$2,42 Fis: R\$1,72 FEC: R\$0,66 D: R\$0,09  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 23/07/2019  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE





*Wanderlei Garces de Farias*  
WANDERLEI GARCES DE FARIAS  
ASSINANDO À ROGO



NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA  
OUTORGANTE

Impressão Digital (Polegar Direito)

*Luís Cláudio Santana da Silva*  
LUÍS CLÁUDIO SANTANA DA SILVA  
Testemunha 1

*Luciano Mendes da Silva*  
LUCIANO MENDES DA SILVA  
Testemunha 2

Salvador/BA, 4 de abril de 2019

EM TESTEMUNHO *UCC* DA VERDADE

*UCC*  
Udivânia Carvalho Correia  
Subtabeliã

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA** THIAGO MENDES PEREIRA  
 Av. Primeiro de Janeiro, 58 - Centro - Irecê/BA - CEP 44.900-000 - Telefone (74) 99832-6660  
 Tabelião Oficial

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fia: R\$11,72 FEC: R\$0,66 Def: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 23/07/2019  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



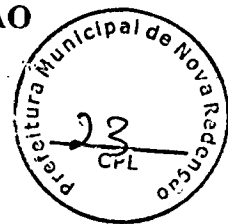
ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA  
ESCRIVENTE  
2º Ofício de Notas  
IRECÊ/BA

refeitura Municipal de Irecê  
CNPJ 10.247.377/0001-85  
Confira com original



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



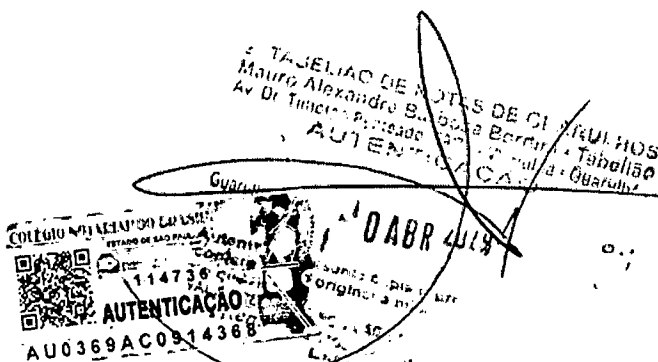
**EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA**, CNPJ 16.041.592/0001-20, NIRE 29200072379, com sede na Avenida Centenário, 2883, Edifício Vitoria Center, Sala 1005, Salvador – BA, CEP 40155-150, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

**NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 205.664.178-04, Carteira de Identidade nº 298.647, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - DF, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil. Representado por seu procurador, **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

**AUTO POSTO EMTRAM LTDA**, CNPJ 32.610.594/0001-49, NIRE 29200842590, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 1200, Loteamento B, Centro, Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-A/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 10.241.334/0001-03  
Confere com original



Req: 81600000044342

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

DO CAPITAL SOCIAL



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

| NOME  | %              | QUOTA            | VALOR               |
|---|----------------|------------------|---------------------|
| NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA                     | 50,00          | 1.000.000        | 1.000.000,00        |
| EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA | 40,00          | 800.000          | 800.000,00          |
| AUTO POSTO EMTRAM LTDA                        | 10,00          | 200.000          | 200.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

**EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA**, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

**NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

**AUTO POSTO EMTRAM LTDA**, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) **NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, que constitui seu bastante procurador **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil, na função de gerente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

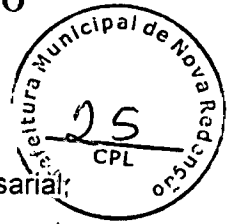
refeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.347/0001-03  
Confere com original

Req: 81600000044342



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

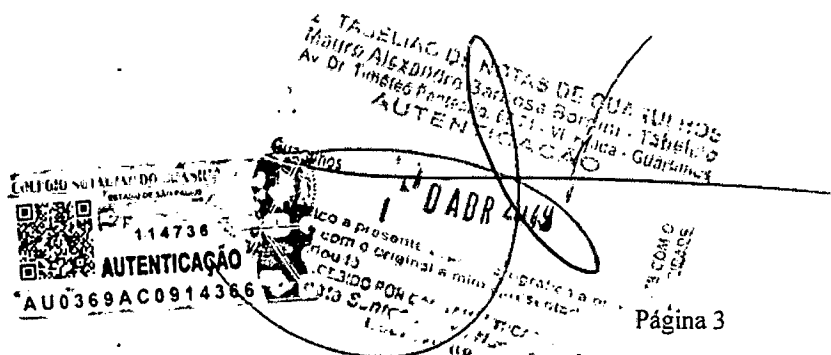
**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA**, CNPJ 16.041.592/0001-20, NIRE 29200072379, com sede na Avenida Centenário, 2883, Edifício Vitoria Center, Sala 1005, Salvador – BA, CEP 40155-150, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE Sr. **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

refeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 10.267.314/0001-03  
Confere com original

Req: 81600000044342



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

Representado por seu procurador, Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.



**AUTO POSTO EMTRAM LTDA**, CNPJ 32.610.594/0001-49, NIRE 29200842590, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 1200, Loteamento B, Centro, Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-A/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, adequação no novo Código Civil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social de **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, e tem a sua Sede situada a Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-A/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150.

**A SOCIEDADE TEM FILIAL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:**

**São Paulo - SP**

Rua Soldado José Antônio Moreira, 322, Térreo, Bairro Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, CEP 02143-060 - NIRE 29000044100.

prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-05  
Confere com original

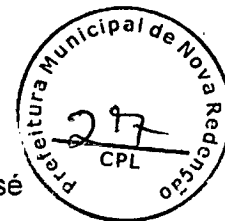
Req: 81600000044342



\* \* \* \* \*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



**Aracaju - SE**

Avenida Tancredo Neves, S/N, Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Centro - Aracaju - SE, CEP 49080-470  
CNPJ 01.604.069/0004-30

**Irecê- BA**

Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Terminal Rod. João Jose da Silva Dourado, Guichê 7A – Bairro Centro – Irecê - BA, CEP 44900-000 – NIRE 29900682790 – CNPJ 01.604.069/0007-82.

**Jacobina - BA**

Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 200, Terminal Rod. de Jacobina – Bairro Centro – Jacobina, BA, CEP 44700-000–NIRE 29900682773– CNPJ 01.604.609/0005-10.

**São Sebastião do Passe - BA**

Rodoviária Lomanto Junior, S/N, Km 54, BR 324, Terminal Rod. de Riachão do Jacuípe, Bairro Barra, São Sebastião do Passe – BA, CEP 44640-000 – NIRE 29900682781 – CNPJ 01.604.069/00006-00

**Morro do Chapéu - BA**

Avenida Joel Modesto, 70, Guichê 02-A, Terminal Rodoviário, Bairro Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP 44850-000 – NIRE 29900682803 – CNPJ 01.604.069/0008/63.

**Lagarto - SE**

Praça Rodoviária, S/N, Terminal José Emilio de Carvalho, Bairro Centro, Lagarto – SE, CEP 49400-000 – CNPJ 01.604.069/0003-59


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já totalmente integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, que são totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

| <b>NOME</b>                                   | <b>%</b>       | <b>QUOTA</b>     | <b>VALOR</b>        |
|---|----------------|------------------|---------------------|
| NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA                     | 50,00          | 1.000.000        | 1.000.000,00        |
| EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA | 40,00          | 800.000          | 800.000,00          |
| AUTO POSTO EMTRAM LTDA                        | 10,00          | 200.000          | 200.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.246.338/0001-65  
Confere com original



•••••  
•••••  
•••••

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

**CNPJ nº 01.604.069/0001-97**



**CLÁUSULA QUARTA:**

A Sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SEJA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODE PÚBLICO, SEJA ATRAVÉS DE FRETAMENTO AJUSTADO COM AS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PARTICULARES E PESSOAS FÍSICAS, TRANSPORTADORA TURÍSTICA NA CATEGORIA DOMESTICA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.


**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, desde que não haja oposição de titulares de  $\frac{3}{4}$  do capital social, ficando assegurado a estes o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§ único.** Na hipótese de os sócios não terem interesse na aquisição das quotas do sócio que deseja aliená-las, fica assegurado a este o direito de retirada.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) **NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, que constitui seu bastante procurador **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil, na função de gerente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção, SP  
CNPJ 10.249.337/0001-05  
Confere com original



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSEBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



**CLÁUSULA OITAVA:**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NOVA:**

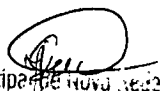
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores, no prazo de 03 meses, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

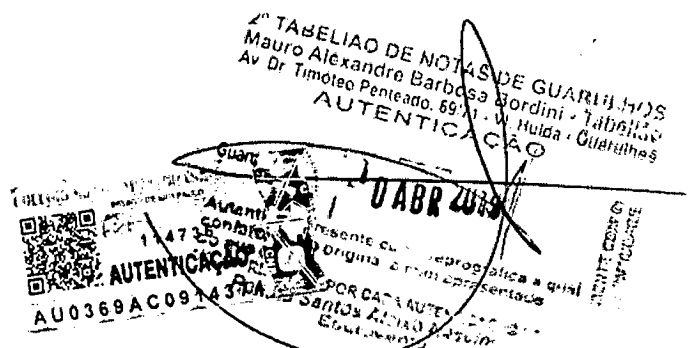
**CLÁUSULA DECIMA:**

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, mediante a ser tomada pelos Administradores no exercício dos poderes que são conferidos pela clausula sétima.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes e de acordo com o montante estabelecido em reunião dos sócios, cuja importância será levada a débito de despesas administrativas e apurado de acordo com a disponibilidade da empresa.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 10.245.034/0001-05  
Confere com original



ALTEAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Na hipótese de retirada, ausência ou incapacidade de um dos sócios, o retirante ou representante do ausente ou incapacitado, seus haveres respectivos e deveres serão apurados através de balanço especial, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua comunicação bem como, pelo mesmo balanço será feito o levantamento de acervo patrimonial, a fim de que e com base nesses resultados, faça-se devido pagamento ao sócio retirante.

No caso de morte de qualquer um dos sócios, salvo deliberação em contrário, tomada com a maioria das quotas dos sócios remanescentes, serão liquidadas as quotas do sócio falecido em favor dos herdeiros, de acordo com os critérios de apuração de haveres previstos na hipótese de retirada.

**§ Primeiro:** Na hipótese de liquidação da quota, o valor desta será pago em moeda corrente, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a partir da liquidação, em parcelas iguais e sucessivas acrescida de correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês salvo acordo em contrário.

**§ Segundo:** Do valor a ser pago em razão da liquidação de quota, serão descontadas eventuais obrigações sócias do sócio falecido, ainda não compridas, nos termos do art. 1.032, do código civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

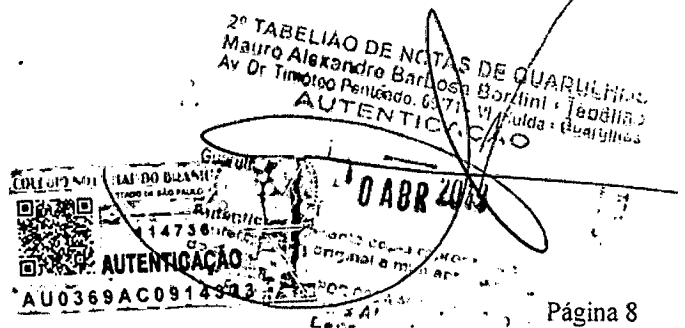
Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O administrador poderá convocar os sócios para a reunião em local pré-determinado, e nos demais casos previstos na lei, mediante aviso postal com AR (Aviso de Recebimento) ou se na reunião anterior for tomada a ciência por todos os sócios; sendo dispensada a convocação pela imprensa.

prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 10.240.034/0001-05  
Confere com original

Req: 8160000044342



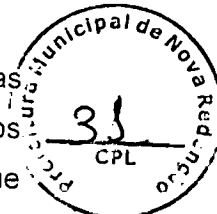


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA



CNPJ nº 01.604.069/0001-97

As reuniões serão lavradas em atas e livro próprio, com a observância das formalidades legais, observado o quórum da maioria simples podendo os sócios fazerem-se representar por procurador, especificados no instrumento os atos que poderão praticar.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de conformidade com o novo Código Civil, especialmente com base nos dispositivos relativos à disciplina das sociedades simples, inclusive o art. 1.053.

§ Primeiro: Fica eleito, para dirimir quaisquer dúvidas, o Foro desta Comarca com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ Segundo: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, passam a assinar os sócios majoritários o presente instrumento particular de Alteração Contratual e Consolidação Contratual de Sociedade Limitada em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

SALVADOR, 20 de janeiro de 2016.

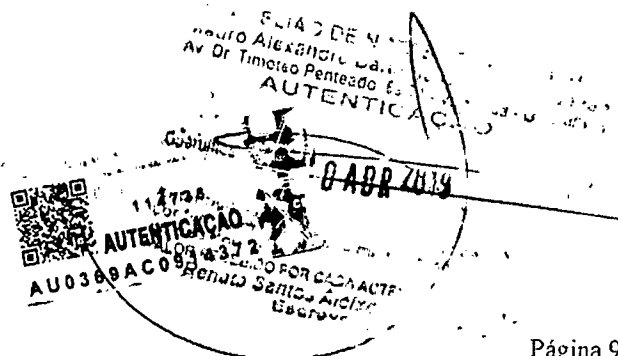
EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ: 16.041.592/0001-20

P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

CPF: 215.575.018-82

refeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.240.334/0001-95  
Cópia autêntica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA



CNPJ nº 01.604.069/0001-97

*Handwritten signature*

p.p. NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA  
CPF/MF Nº: 205.664.178-04

Representado por Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA,  
CPF/MF nº 215.575.018-82




*Handwritten signature*

AUTO POSTO EMTRAM LTDA

CNPJ: 32.610.594/0001-49

P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

CPF: 215.575.018-82

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016 SOB Nº: 97535033  
Protocolo: 16/759306-4, DE 26/01/2016

Empresa: 29 2 0163670 5  
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

*Handwritten signature of Helio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere com original

MAURO ALÉXANDRE BACHES  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 1171 - Vila Santa Catarina - Guaratingá

10 ABR 2019

GUARATINGÁ

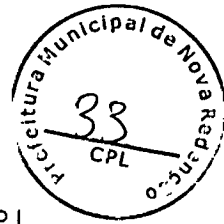
CONFIRA O ORIGINAL  
114736

AUTENTICAÇÃO  
\*AU0369AC0944374\*

00000

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97




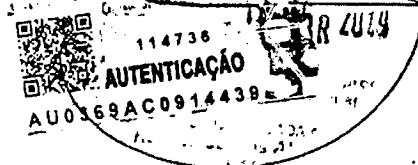
**EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA**, CNPJ 16.041.592/0001-20, NIRE 29200072379, com sede na Avenida Centenário, 2883, Edifício Vitoria Center, Sala 1005, Salvador – BA, CEP 40155-150, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE Sr. **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 21557501882, Carteira de Identidade nº 436984404, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02336040, Brasil.

**NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 205.664.178-04, Carteira de Identidade nº 298.647, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - DF, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

Representado por seu procurador, Sr. **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

**AUTO POSTO EMTRAM LTDA**, CNPJ 32.610.594/0001-49, NIRE 29200842590, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 1200, Loteamento B, Centro, Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE Sr. **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil

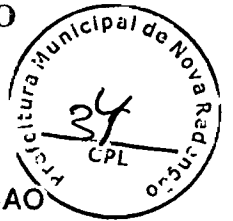
  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.034/0001-65  
Confere com original





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

**CNPJ nº 01.604.069/0001-97**



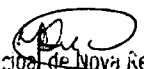
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-a/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: .

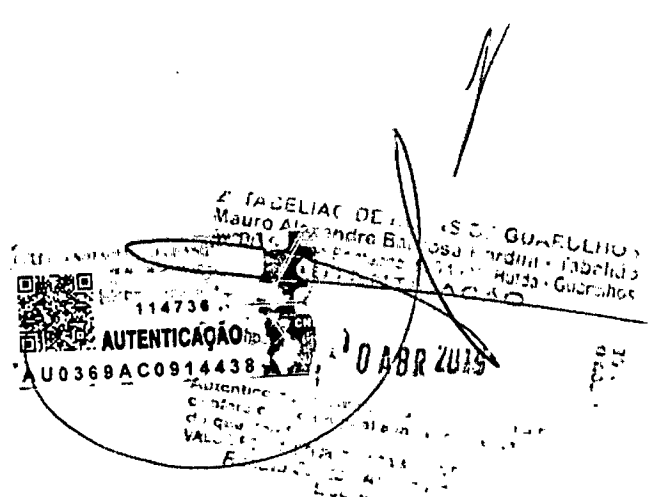
**ABERTURA / ALTERAÇÃO DE FILIAL**

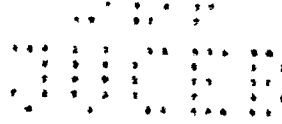
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Álvaro Augusto, SN, Terminal Rodoviário de Serrinha Box 01 E 02, Rodoviária, Serrinha, CEP 48.700-000 BA.

**OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, BEM COMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E ENCOMENDAS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, SEJA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODE PÚBLICO, SEJA ATRAVÉS DE FRETAMENTO AJUSTADO COM AS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PARTICULARES E PESSOAS FÍSICAS, TRANSPORTADORA TURÍSTICA NA CATEGORIA DOMESTICA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (V)

  
Prefeitura Municipal de Nova Recreio  
CNPJ 16.245.735/0001-65  
Confere com original

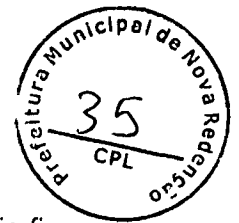




# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

CNAE FISCAL




- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Leôncio Ferreira dos Santos, 44, Centro, Capim Grosso, CEP 44.695-000 BA.

## OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, BEM COMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E ENCOMENDAS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, SEJA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODE PÚBLICO, SEJA ATRAVÉS DE FRETAMENTO AJUSTADO COM AS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PARTICULARES E PESSOAS FÍSICAS, TRANSPORTADORA TURÍSTICA NA CATEGORIA DOMESTICA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.332/0001-65  
Confere com original



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

**CNPJ nº 01.604.069/0001-97**

**CNAE FISCAL**



- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**CLÁUSULA TECEIRA.** Mudança de endereço da Filial de Aracaju - SE, da Avenida Tancredo Neves, S/N, Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Ponto Novo - Aracaju - SE, CEP 49080-470.

Para a Avenida Presidente Tancredo Neves, 6455 – Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Capucho – Aracaju – SE – CEP 49.081-060.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

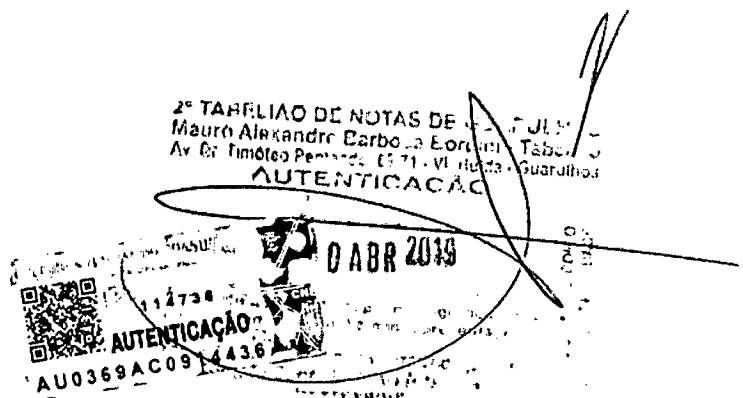
**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 8 de março de 2016.

  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.249.334/0001-65  
Confere com original



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

*[Handwritten signature]*

p.p. NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA  
CPF/MF Nº: 205.664.178-04

Representado por Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA,  
CPF/MF nº 215.575.018-82



*[Handwritten signature]*

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ: 16.041.592/0001-20

P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA


CPF: 215.575.018-82

*[Handwritten signature]*

AUTO POSTO EMTRAM LTDA


CNPJ: 32.610.594/0001-49

P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2016 SOB Nº: 97556222  
Protocolo: 16/732673-2, DE 05/04/2016


Empresa: 29 2 0163670 5  
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

*[Handwritten signature]*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2016 SOB Nº: 29901198018  
Protocolo: 16/732673-2, DE 05/04/2016

Empresa: 29 2 0163670 5  
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

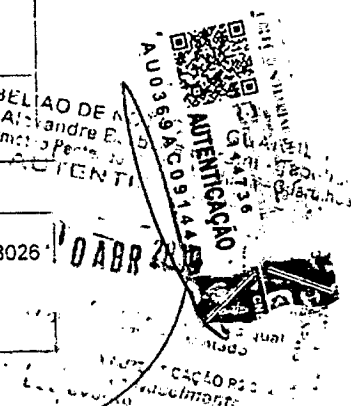
*[Handwritten signature]*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2016 SOB Nº: 29901198026  
Protocolo: 16/732673-2, DE 05/04/2016

Empresa: 29 2 0163670 5  
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

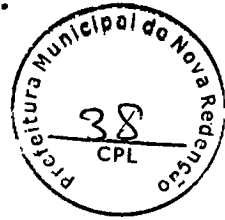
*[Handwritten signature]*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.249.330/0001-55  
Confere com original



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIAÇÃO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



**NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA** nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 205.664.178-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 298647, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado na RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040, Brasil, representado neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

**EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA** CNPJ 16041592000120, NIRE 29200072379, com sede no(a) AVENIDA CENTENÁRIO, 2883, EDF VITÓRIA CENTER, 10 ANDAR, SALA 1005, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.155-150, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

**AUTO POSTO EMTRAM LTDA** CNPJ 32610594000149, NIRE 29200842590, com sede no(a) AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 1200, LOTE B, CENTRO, ITABERABA, BA, CEP 46.880-000, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.240.337/0001-65

Req: 81600001084143

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017  
Protocolo 165559756 de 21/02/2017

Nome da empresa VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 53333970080248

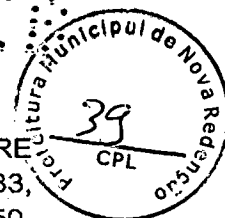
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA**

**CNPJ nº 01.604.069/0001-97**

devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-a/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CENTENÁRIO, 2883, EDIF VITORIA / CENTER SALA 1005-A ANDAR 10, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.155-150.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

**CNAE FISCAL**

**4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana**  
**4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.247.339/0001-65

Req: 81600001084143

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017  
Protocolo 165559756 de 21/02/2017  
Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 53333970080248  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO  
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

DA RATIFICAÇÃO E FORO



**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 22 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA  
CPF: 205.664.178-04  
P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 215.575.018-82

\_\_\_\_\_  
EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA  
CNPJ: 16.041.592/0001-20  
REPRESENTADO POR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 215.575.018-82

\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO EMTRAM LTDA  
CNPJ: 32.610.594/0001-49  
REPRESENTADO POR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 215.575.018-82

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 10.201.354/0001-65  
Confira no original

|  |   |
|--|---|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA<br>CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 07/03/2017 SOB Nº: 97642639<br>Protocolo: 16/555975-6, DE 21/02/2017 |
| Empresa: 29 2 0163670 5<br>VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA | <br>HÉLIO PORTELA RAMOS<br>SECRETÁRIO-GERAL   |

Req: 81600001084143

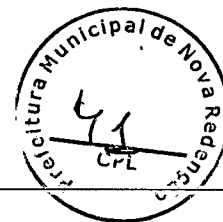
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017  
Protocolo 165559756 de 21/02/2017  
Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 53333970080248  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021  |                        |  |  |                         |
|---|------------------------|--|--|-------------------------|
| Processo Administrativo nº 073/2021   |                        |  |  |                         |
| Data: 04/05/2021  |                        |  |  |                         |
| Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA   |                        |  |  |                         |
| CNPJ / CPF<br>01.604.069/0001-97  | Inscrição Estadual:    | Inscrição Municipal:   | Cédula de Identidade:<br>23.449.160-40 | Órgão Expedidor:<br>SSP |
| Bairro:<br>CENTRO   | Município:<br>SALVADOR | UF:<br>BA  |  |                         |
| Endereço: AV Centenário, Edif. Vitória Center nº 2883, 10º Andar, Loja 1005-A, Bairro Chame Chame salvador/BA   |                        |  |  |                         |
| Dados Bancários:  |                        |  |  |                         |
| Banco   | Agência:               | Conta Corrente nº:   |  |                         |
| Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA   |                        |  |  |                         |
| a) Valor Global: R\$ (16.720,00 DEZESEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS )   |                        |  |  |                         |
| CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço/material; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado |                        |  |  |                         |
| Dotação Orçamentária:<br>Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.304.0050.2050 Elemento da Despesa: 3390.33.00 Fonte: 2 SAÚDE-15%<br>Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.33.00 Fonte: 0<br>Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento da Despesa: 3390.32.00 Fonte: 0  |                        |  |  |                         |
| Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  |                        |  |  |                         |
| <br>João Célio Oliveira Silva<br>Presidente da Comissão Permanente de Licitação  |                        | <br>(Abi Ackel Dos Anjos Martins)<br>Secretaria de administração |  |                         |
| Data: 04/05/2021  |                        | Data: 04/05/2021   |  |                         |
| DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:<br>DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.   |                        | CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  |  |                         |
| <br>GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES<br>Prefeita Municipal   |                        | <br>MARINILDO DUARTE DE SANTANA<br>Controlador Interno           |  |                         |
| Data: 04/05/2021  |                        | Data: 04/05/2021   |  |                         |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## PARECER JURÍDICO

**Consulente:** Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em ônibus da contratada.

**Referência:** Processo Administrativo nº 073/2021- Dispensa de Licitação nº 056/2021.

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 073/2021-Dispensa 056/2021, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em ônibus da contratada.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

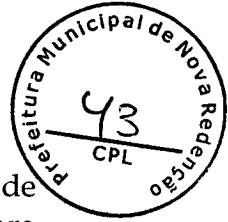
### 2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação

Eduardo Barbosa Ferreira  
ADVOGADO  
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



no que tange à Dispensa de Licitação nº 056/2021, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em ônibus da contratada.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.


Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **VIATRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA - CNPJ Nº 01.604.069/0001-97, com o Valor Global da Proposta: R\$ 16.720,00, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.**

### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 04 de maio de 2021.

  
Eduardo Barbosa Ferreira  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 42783

Eduardo Barbosa Ferreira  
ADVOGADO  
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº: 056/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2021**

**CONTRATADO: VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**

**CNPJ/CPF: 01.604.069/0001-97**

**VALOR: R\$ (16.720,00 DEZESEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA**

**BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

### **DOTAÇÃO:**

**Unidade: 02.05.02 Atividade: 30.301.0050.2050 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso 2 Saúde - 15%**

**Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**

**Unidade: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento: 3390.32.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de MAIO de 2021**

  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021**

**Contrato de prestação de serviço que entre-si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, com endereço à AV Centenário, Edfc. Vitória Center nº 2883, 10º Andar, Loja 1005-A, Bairro Chame Chame salvador/BA, CEP:44.999,000, inscrito no CNPJ sob o nº **01.604.069/0001-97**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº073/2021, DISPENSA nº. 056/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a MP 961/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUNCIONAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA

**CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO.** O fornecimento do objeto deverá ser indireta por preço unitário.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$(16.720,00 DEZESEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**.

3.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo à Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução da contrata.

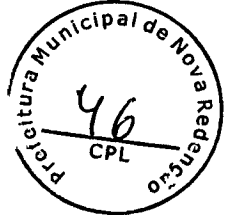
**CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento será de 04 de MAIO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



A vigência do presente instrumento será de 04 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

#### **CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

**Unidade:** 02.05.02 **Atividade:** 30.301.0050.2050 **Elemento:** 3390.33.00 **Fonte de Recurso** 2 Saúde - 15%

**Unidade:** 02.03.01 **Atividade:** 04.122.0020.2008 **Elemento:** 3390.33.00 **Fonte de Recurso:** 0 Recursos Ordinários

**Unidade:** 02.06.02 **Atividade:** 08.244.0060.2010 **Elemento:** 3390.32.00 **Fonte de Recurso:** 0 Recursos Ordinários

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



8.5 A Contratada será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

### **CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

**CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO** - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

**CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS** - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

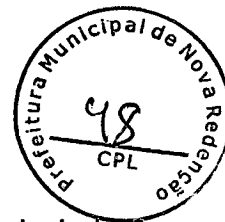
**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção, 04 de Maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
CONTRATANTE

  
VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_

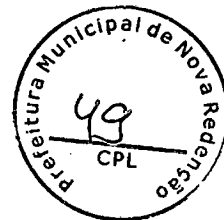
RG. 13909081-94 SSPI \_\_\_\_\_

2. Widomar A. Teles  
\_\_\_\_\_

RG. 26.990.063-9 SSPI \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 072/2021**

**PROCESSO Nº: 073/2021**

**RESUMO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA**

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

**NOME DA CONTRATADA: VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**

**CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97**

**VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ (16.720,00 DEZESEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade: 02.05.02 Atividade: 30.301.0050.2050 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso 2 Saúde - 15%**

**Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**

**Unidade: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento: 3390.32.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**

**NOVA REDENÇÃO -BA- 04 de MAIO de 2021.**

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº: 056/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2021**  
**CONTRATADO: VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 01.604.069/0001-97**  
**VALOR: R\$ 16.720,00 ( DESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA**  
**BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**  
**DOTAÇÃO:**  
**Unidade: 02.05.02 Atividade: 30.301.0050.2050 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso 2 Saúde - 15%**  
**Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**  
**Unidade: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento: 3390.32.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de maio de 2021**  
**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 072/2021**  
**PROCESSO Nº: 073/2021**  
**RESUMO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DA CONTRATADA**  
**MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93**  
**NOME DA CONTRATADA: VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97**  
**VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.720,00 (DESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**Unidade: 02.05.02 Atividade: 30.301.0050.2050 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso 2 Saúde - 15%**  
**Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.33.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**  
**Unidade: 02.06.02 Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento: 3390.32.00 Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários**  
**NOVA REDENÇÃO -BA- 04 de maio de 2021.**  
**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal**